



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013  
REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE FOTÓGRAFO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições, torna público, de acordo com o disposto no item 8.3 do Edital n.º 04/2013 e alterado pelo Edital de Retificação n.º 09/2013, que ficam convocados para a realização de Prova Prática, para o cargo de **Fotógrafo**, os candidatos que, aprovados na Primeira Fase, estejam classificados, segundo a ordem decrescente do total de acertos obtidos na Prova Escrita Objetiva, até a posição correspondente ao máximo estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, em dia, local e horários estabelecidos abaixo. Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado abaixo, para a realização de sua Prova Prática.

**Lista de Candidatos Selecionados para Prova Prática em Ordem Alfabética**

Inscrição	Candidato
215975-3	AMANDA DE OLIVEIRA BATISTA
236940-4	ANTONIO MAINIERI DA CUNHA PINTO
208559-9	CHARLENE CABRAL PINHEIRO
239929-6	GABRIELA DA SILVA DA ROCHA
235764-5	GUSTAVO SCHENINI DIEHL
239038-1	LUCAS JULIANO PEREIRA CORREA
200571-5	MARIANA GOMES DA FONTOURA
213821-9	MARIANA RECH HOFFMANN
210497-3	RAMON DORNELES MOSER
218958-7	RENAN GOMES OLAZ
242650-3	RENATA LOHMANN
217786-7	ROCHELE BOSCAINI ZANDAVALLI
246422-8	VINICIUS THORMANN CARVALHO

**DIA:** 14 de julho de 2013 (Domingo)

**HORÁRIO DE INÍCIO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:** 8h

**LOCAL DE PROVA:** Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS

**ENDEREÇO:** Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Campus Saúde - Porto Alegre - RS

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme o subitem 3.2.2 do Edital N.º 04/2013. Após a identificação dos candidatos, esses serão conduzidos ao local de realização de Prova pelos fiscais, quando receberão as instruções e a indicação de onde será desenvolvida a Prova Prática.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local de realização da Prova Prática, bem como no horário determinado. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local

designado por este Edital. As Provas acontecerão com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer aparelho similar, a não ser autorizados pela Banca Examinadora.

Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso, em dependências de locais de aplicação de prova.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. A câmera fotográfica para a realização das atividades da Prova Prática será fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso, e será do mesmo modelo e marca para todos os candidatos. A câmera fotográfica é uma: NIKON D3000 com objetiva 18-55mm. Os candidatos terão cinco (5) minutos para se familiarizarem com o equipamento fotográfico antes do início da Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados, para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

Conforme o subitem 8.3.6 do Edital N.º 04/2013, a Prova Prática visa a aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo, conforme especificações do Anexo II do Edital.

### **Critérios de Avaliação**

Conforme o subitem 8.3.1, a Prova Prática do Concurso será constituída por uma prova com um máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

Conforme o Anexo II do Edital:

Na Prova Prática, os candidatos deverão realizar atividades de:

1. Captura de imagens em câmera fotográfica, em ambiente interno e/ou externo (valendo 50 pontos);
2. Processamento de imagens capturadas (valendo 20 pontos);
3. Edição e seleção de imagens (valendo 15 pontos);
4. Disponibilização e/ou ampliação e/ou projeção de imagens e arquivamento das mesmas (valendo 15 pontos).

- O candidato deverá apresentar as seguintes habilidades:

- a) Domínio técnico no uso de equipamentos fotográficos analógicos e /ou digitais e seus dispositivos;
- b) Domínio técnico da utilização de diferentes fontes de luz (natural e/ou artificial) e os diferentes dispositivos inerentes à iluminação fotográfica, considerando conhecimentos e sensibilidade estética para a composição da imagem fotográfica;
- c) Sensibilidade estética no que se refere à composição da imagem fotográfica, considerando o conhecimento de elementos formais da linguagem da fotografia, tais como enquadramento, profundidade de campo, focalização, distribuição de motivos na cena, entre outros, tendo como referências autores e produções de caráter artístico, jornalístico ou midiático, bem como da própria história da fotografia e das demais linguagens visuais. Deve ser considerada a captação de imagens de diferentes motivos e de diferentes naturezas: modelos, cenas cotidianas, paisagens externas, ambientes internos, objetos inanimados, entre outros.

- d) Domínio das técnicas necessárias para processamento do material fotográfico analógico e/ou digital; aqui se incluem processos de tratamento e manipulação da imagem;
- e) Habilidade de edição e seleção das imagens conforme o propósito das mesmas;
- f) Domínio de técnicas de disponibilização/ampliação e arquivamento de imagens para diferentes formatos, tamanhos e/ou suportes, nos padrões fotográficos.

**Conforme o subitem 8.3.2 do Edital, estará eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero ponto na Prova Prática.**

Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a sua Ficha de Execução das Etapas da Prova Prática. Após realizar a prova, os candidatos deverão se retirar do local imediatamente.

  
RUI VICENTE OPPERMANN  
VICE-REITOR